



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 428/2015  
São Luís, 30 de abril de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1882/2015 e na Resolução Administrativa nº 81 de 16/4/2015, publicada no Diário da Justiça do Estado de 24/4/2015, que circulou no dia 29/4/2015,

#### RESOLVE

1-Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais e paridade, à servidora ANA LUCIA ROCHA SILVA, Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816366, com fulcro no art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com as vantagens de adicional por tempo de serviço no percentual de 8% (oito por cento), com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.112/90 (redação original), com a permissão do art. 6º da Lei nº 9.624/98 e art. 15, inciso II, da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; 5/5 (cinco quintos) da função comissionada FC-04, a título de vantagem pessoal nominalmente identificada, com fulcro no art. 62 da Lei nº 8.112/90 (redação original) e no art. 3º da Lei nº 8.911/94 (redação original), com a permissão do art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/01; 12,5% (doze vírgula cinco por cento), a título de Adicional de Qualificação pela conclusão do Curso de Doutorado, com base nos arts. 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416/06 c/c art. 6º, inciso III e art. 18, Anexo I, Seção III, da Portaria Conjunta STF.CNJ nº 1/07;

2-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

  
LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR